



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Manoel Viana
Prédio Rosomar de Lara Luiz

Certifico que a presente Resolução nº 002 de 08/02/2022 esteve fixada no mural de publicações no período de 08/02/2022 a 22/02/2022

RESOLUÇÃO DE MESA 002, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Presidente juntamente com a Mesa Diretora deste Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa Legislativa e a Lei Orgânica Municipal,

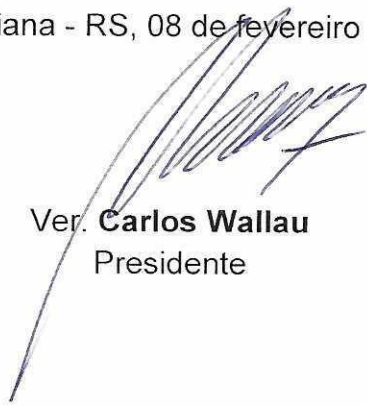
Considerando o Decreto Executivo nº 1, de 03 de janeiro de 2022 em anexo.

RESOLVE:

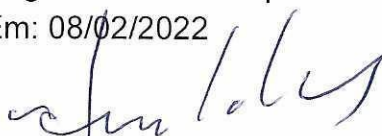
Art. 1º Acolher o Decreto Executivo nº 1/2022, instituindo que a Câmara Municipal de Manoel Viana utilizará o mesmo valor decretado pela Prefeitura Municipal de Manoel Viana referente a Unidade de Referência Municipal (URM) no qual ficou estabelecido em R\$ 6,28 (seis reais e vinte e oito centavos).

Art.2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Manoel Viana - RS, 08 de fevereiro de 2022.


Ver. **Carlos Wallau**
Presidente

Registra-se e Publique-se
Em: 08/02/2022


Ver. **Eden Caldas**
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana

DECRETO EXECUTIVO Nº 1, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

Institui a Unidade de Referência Municipal (URM) para Exercício de 2022.

Jorge Gustavo Costa Medeiros Prefeito de Manoel Viana, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e conforme disposto no artigo 56 inciso IV da lei Orgânica do Município,


DECRETA:

Art. 1º Fica Instituído o Valor da Unidade de Referência Municipal (URM) para o exercício de 2022, conforme Lei nº 616 de 22 de fevereiro de 2001.


URM = R\$ 6,28 (seis reais e vinte e oito centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Manoel Viana, 3 de janeiro de 2022.


ANTÔNIO FLÁVIO FERNANDES BUSNELO
Vice - Prefeito
Resp. Exp. Conf. Portaria nº 788/2021

Registre-se e Publique-se:


Gilberto Vieira Martins
Secretário de Governo, Planejamento,
Indústria e Comércio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA
CERTIFICO, que a presente _____
esteve afixada no mural de publicações no período de _____
a _____
Conforme Art. 23 da Lei Orgânica do Município.

Rua Walter Jobim nº 175, Manoel Viana-RS, CEP 97.640-000
Fones: (55) 3256-1140, 3256-1160